TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05667/2016

PORTARIA D.G. Nº 431/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n°5667/2016,

Considerando a declaração postada pelo servidor no documento 01 (pág.07), informando que o magistrado perdeu o voo no dia 25/09/2016, na cidade de Imperatriz/MA, bem como a emissão da Portaria DG nº393/2016, doc. 01 (pág. 10), que concedeu diárias ao servidor para conduzir, em veículo do Tribunal, o Exmo. Sr. Juiz Rui de Oliveira de Castro, à cidade de Imperatriz/MA, no período de 25/09 a 26/09/2016;

Considerando o despacho da Presidência deferindo o pedido de diárias ao servidor, conforme doc. 03

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao Sr. **Ildo Viana Cabral**, Diretor de Secretaria da VT de Balsas/MA, Matrícula N°308161715, para viajar à cidade de Teresina/MA, em veículo do Tribunal, com o objetivo de efetuar o translado do Exmo. Sr. Rui Oliveira de Castro Vieira, Juiz Titular da VT de Balsas/MA, nos trechos Balsas/Teresina/Balsas, tendo em vista a participação do referido Juiz na 6ª Semana de Formação dos Magistrados da Escola Judicial deste TRT, que ocorreu no período de 26/09 a 30/09/2016, nesta cidade, conforme Portaria EJUD N°069/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **26/09** (½ diária) **a 27/09/2016** (½ diária), conforme informações no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência. Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm